



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2021, ADVINDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06.425/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.606/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2021, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA FLUXO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE DE SÃO PAULO, NESTA MUNICIPALIDADE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa FLUXO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.191.472/0001-71, com sede estabelecida na Rodovia do Sol, nº 2500, Lotes 07 e 08, Praia dos Recifes, Vila Velha/ES - CEP: 29.128-200, neste ato pelo seu representante legal, Sr. THIAGO KELLER FRANCI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 100.695.647-60 e C. I. nº 1.952.160 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Goiânia, nº 88, apto. 604, Residencial Costa Europa, Ed. Ingleses, Itapuã, Vila Velha/ES - CEP 29.101-780, doravante denominado Contratada. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 003, com fulcro nos Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO REFERENTE À 4ª A 6ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 368/2021, OCORRIDAS NO PERÍODO ENTRE 23/02/2022 A 01/11/2022 RESPECTIVAMENTE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CALCULADA E ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 241.647,48 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro referente à 3ª a 6ª medição do referido contrato.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 3.109 - Implantação, Manutenção e Ampliação do Sistema de Distribuição de Água e Esgoto na Sede e nos Distritos; Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e instalações; Fonte de Recurso: 170400000000 - Transparência da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de junho de 2023.

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Município de Presidente Kennedy/ES
Contratante

THIAGO KELLER Assinado de forma digital
por THIAGO KELLER
FRANCI:10069564760
64760
Dados: 2023.07.18 15:12:15
-03'00'

Thiago Keller Franci
Fluxo Máquinas e Equipamentos LTDA
CNPJ Nº 17.191.472/0001-71
Contratada